



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 28/2017

Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Castro e dá outras providências.

Parecer jurídico

O Projeto de Lei em análise solicita a adequação da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal, propondo alterações à atual organização administrativa, em especial alteração dos cargos em comissão, Secretarias Municipais e funções gratificadas.

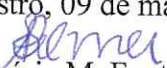
Atualmente, o Poder Executivo dispõe de 167 vagas de cargos em comissão e 17 vagas de agentes políticos. Com a proposta apresentada, os cargos em comissão passariam a 164 vagas e os agentes políticos a 10 vagas. Conforme se verifica do impacto orçamentário-financeiro apresentado, se forem nomeados todos os cargos propostos, a despesa com pessoal ficará próxima aos 55,91%. Na atual estrutura organizacional, se nomeados todos os cargos existentes, a despesa gira em torno de 55,98%.

O Poder Executivo possui autonomia administrativa para regularizar a organização e execução de seus serviços, cabendo ao Poder Legislativo analisar, discutir e votar a proposta de alteração da estrutura organizacional, encaminhada por meio do Projeto de Lei nº. 28/2017.

Tendo em vista que a alteração proposta altera o índice das despesas de pessoal, diminuindo-o discretamente, nada há que impeça a aprovação do projeto analisado, encontrando conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal.

É o parecer.

Castro, 09 de maio de 2017.


Patrícia M. Fontoura Selmer
OAB/PR 26.548